



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADOR LUCAS REZENDE LEAL NOVAIS

INDICAÇÃO Nº 030/2025

O Vereador **LUCAS REZENDE LEAL NOVAIS** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Orocó **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o senhor **ALBERONY GOMES E SILVA** as devidas providências com objetivo de viabilizar a limpeza dos resíduos de lixo ao redor da Agrovila Três, a instalação de placas de proibição de descarte de lixo em locais inadequados e a colocação de lixeiras em pontos estratégicos da Agrovila, para que os moradores possam descartar seus resíduos de forma adequada.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, tendo em vista que a acumulação de resíduos sólidos ao redor da Agrovila Três no Projeto Brígida tem gerado sérios problemas ambientais e de saúde pública e a limpeza regular desses locais é fundamental para assegurar um ambiente saudável para os moradores. Além disso, a instalação de placas informativas sobre a proibição do descarte irregular de lixo, juntamente com a colocação de lixeiras em locais estratégicos ajudará a conscientizar a comunidade sobre a importância da destinação correta dos resíduos. Então, essa ação visa incentivar o uso adequado das lixeiras e reduzir o descarte indevido nos terrenos baldios. Por isso, contamos com o apoio dos senhores Vereadores para aprovar essa Indicação e do Poder Executivo para atender esta solicitação que trará benefícios significativos à nossa comunidade.

Plenário Vereador ~~Raildo Mendes~~, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: **UNANIMIDADE**
28/03/25

Lucas Rezende Leal Novais

Ver. LUCAS REZENDE LEAL NOVAIS

-Autor-